



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/08/2023 10:55:02.980 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 797/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 797-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Machados FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machados, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.864, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Machados FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machados, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º agosto de 2023.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator



* C D 2 3 4 4 9 3 2 3 4 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234493234200>